



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1146/GR/UFFS/2020

Reverte Alteração do Regime de Trabalho de
Maristela Parise De Lima.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a. o Art. 5º da MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.174-28, DE 24 DE AGOSTO DE 2001;
- b. o § 2º do Art. 3º do DECRETO Nº 10.282, DE 20 DE MARÇO DE 2020; e
- c. o Processo nº 23205.005851/2020-08,

RESOLVE:

Art. 1º REVERTER, a partir de 1º/10/2020, para 40 horas semanais, o regime de trabalho da servidora MARISTELA PARISE DE LIMA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação "D", matrícula SIAPE nº 1790153, lotada na Divisão de Publicações Oficiais, do Gabinete do Reitor, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 1º de outubro de 2020.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor